



**SUMÁRIO**

|   |           |
|---|-----------|
| <i>Presidência</i> .....                      | <b>01</b> |
| <i>Coordenação Regional do Maranhão</i> ..... | <b>01</b> |

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1232/PRES, de 30 de novembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.020954/2017-08, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de novembro de 2017, a Portaria nº 02/CGGP, de 12 de janeiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 14 de janeiro de 2016, referente à concessão de licença sem vencimento à servidora PRISCILA AYRES FELLER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 017/CR-MA, de 01 de dezembro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 041/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa GOLDI SERVIÇOS e ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP CNPJ nº 20.2017.208/0001-74, que tem como objetivo a Gestão de Frota e controle de Combustível.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 011/CR-MA, de 16.11.2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 17.11.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 018/CR-MA, de 01 de dezembro de 2017.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeada, pela Portaria nº 948/PRES, de 12 de setembro de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 1816061, CPF nº 629.503.553-15, e JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº 267/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ nº 00.604.122/0001-9, que tem como objetivo gerenciar a gestão de frota e manutenção de veículos.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 445427, CPF nº 256.988.503-72, como Fiscal Administrativo, para auxiliar o Gestor do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º O Gestor, Fiscal e seu substituto têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 013/CR-MA, de 16.11.2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 17.11.2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**

Coordenadora Regional Substituta